



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO
SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS
SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Relações Étnico-raciais, povos indígenas, população negra, comunidades
tradicionais e políticas sociais.**

**Povos Indígenas e questão ambiental, desafios para o
Serviço Social**

Adriele Cardoso dos Santos¹
Alexia Diva Aparecida dos Santos²
Cleide Zimmer da Rosa³
Mannuela Luiza T. Fornari⁴
Esther Luíza de Souza Lemos⁵

Resumo

O estudo analisa como a expansão capitalista intensifica violações territoriais e sociais contra povos indígenas, configurando expressões da questão socioambiental que desafiam o Serviço Social. Objetiva refletir sobre os impactos dessas contradições e as possibilidades de intervenção profissional crítica, antirracista e anticapitalista. Trata-se de pesquisa bibliográfica, fundamentada em autores do Serviço Social e em dados institucionais recentes. Os resultados indicam crescimento populacional indígena, porém persistência de conflitos territoriais, pobreza e restrições de direitos, evidenciando a necessidade de articulação profissional com movimentos sociais na defesa da justiça social e da emancipação humana.

Palavras-chave: Povos indígenas; Serviço Social; Questão socioambiental; Capitalismo; Direitos territoriais.

Abstract

This study analyzes how capitalist expansion intensifies territorial and social violations against Indigenous peoples, shaping socio-environmental issues that challenge Social Work. It aims to reflect on the impacts of these contradictions and the possibilities for critical anti-racist and anticapitalist professional intervention. This is a bibliographic study based on

¹ Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: adri.sppl22@gmail.com.

² Estudante do 2º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: aparecido883d@gmail.com.

³ Estudante do 3º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: cleidez@hotmail.com.

⁴ Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: mannufornari@gmail.com.

⁵ Assistente Social, doutora em Serviço Social, professora do curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social na UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Tutora do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: esther.lemos@unioeste.br.



Social Work scholars and recent institutional data. Results indicate Indigenous population growth alongside persistent territorial conflicts, poverty, and rights restrictions, highlighting the need for professional articulation with social movements in defense of social justice and human emancipation.

Keywords: Indigenous peoples; Social Work; Socio-environmental issues; Capitalism; Territorial rights.

Introdução

O presente texto foi elaborado a partir dos estudos e pesquisas realizadas no grupo vinculado ao Programa de Educação Tutorial - PET em Serviço Social, na UNIOESTE - *Campus* de Toledo com o objetivo de socializar o conhecimento e participar do VI Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social. Entendemos que este é um espaço fundamental de debate, socialização de produções acadêmicas e fortalecimento do projeto ético-político profissional, qualificando a formação profissional.

A inserção do grupo nesse evento expressa o compromisso com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de reafirmar a necessidade de aprofundar discussões sobre a questão indígena, a questão socioambiental e os desafios contemporâneos postos ao Serviço Social diante do avanço do capital. A motivação do estudo, portanto, nasce da inquietação teórica e política do grupo PET em contribuir para uma formação crítica, antirracista e anticapitalista, comprometida com os direitos dos povos indígenas.

A problematização desenvolvida questiona: como o Serviço Social, articulado a uma formação crítica, antirracista e anticapitalista, pode contribuir para o enfrentamento das violações de direitos e da expropriação dos territórios indígenas frente à expansão do capitalismo contemporâneo?

A expansão do capitalismo tem se estruturado historicamente a partir da exploração da classe trabalhadora e da natureza, aprofundando desigualdades sociais e intensificando conflitos socioambientais. Nesse processo, os povos indígenas tornam-se alvos centrais da lógica de mercantilização da vida, uma vez que seus territórios, culturas e modos de existência representam entraves à reprodução ampliada do capital. A financeirização da economia, a mercantilização dos bens naturais e o avanço do agronegócio e de grandes empreendimentos impactam diretamente os territórios tradicionais, ampliando as expressões da “questão social” e ambiental que se configuram como campo de intervenção do Serviço Social.

Os dados atuais revelam um cenário contraditório: embora haja crescimento populacional indígena no país e reconhecimento de direitos, persistem altos índices de conflitos territoriais, invasões, pobreza e violações de direitos. A morosidade na demarcação de terras, a permanência de medidas restritivas como o marco temporal e a



pressão de interesses econômico-financeiros evidenciam as tensões entre garantias legais e sua efetivação concreta. Esse contexto reforça a necessidade de uma atuação profissional fundamentada na compreensão do processo sócio-histórico de violações de direitos, no respeito às especificidades culturais e na construção de estratégias coletivas de resistência.

Nesse sentido, o tema desta pesquisa é a relação entre a expansão capitalista e a produção de violências, a questão socioambiental e a intervenção do Serviço Social junto aos povos indígenas, destacando a contribuição do grupo PET em Serviço Social na construção de uma formação crítica e comprometida com a justiça social.

O objetivo geral é analisar os impactos da expansão capitalista sobre os povos indígenas e refletir sobre as possibilidades de intervenção do Serviço Social, evidenciando o papel formativo e político do grupo PET nesse processo, compreendendo o oeste do Paraná e o Brasil como terra indígena.

Como objetivos específicos, busca-se: a) compreender o processo histórico de expropriação e violação de direitos dos povos indígenas no Brasil; b) identificar as principais expressões da “questão social” e ambiental que atingem essa população na atualidade; c) analisar os limites e possibilidades das políticas públicas, especialmente no âmbito da Assistência Social (LOAS, PNAS e SUAS), na garantia de direitos; d) evidenciar a contribuição do grupo PET em Serviço Social na produção de conhecimento crítico, na formação política e na articulação com movimentos sociais e espaços acadêmicos.

Assim, a pesquisa reafirma o compromisso do Serviço Social com os direitos humanos, a democracia e a emancipação humana, fortalecendo alianças com os povos indígenas e contribuindo para a construção de uma sociedade fundada na justiça social e no respeito à diversidade.

1. Povos indígenas, “questão social” e questão ambiental: a intervenção do Serviço Social em questão

A expansão do capitalismo está essencialmente relacionada com a exploração da classe trabalhadora e da natureza. A existência de grupos não tradicionalmente capitalistas, com destaque aos povos indígenas, onde sua identidade e suas terras, se tornam uma ameaça para reprodução do sistema, fazem com que estejam sempre “à frente de importantes lutas anticapitalistas, postos a combaterem a expropriação da natureza e a exploração das pessoas, contra grandes adversários: multinacionais, mineradoras, agronegócio e hidrelétricas” (Milhomens; Barroso, 2019, p. 34).

A marginalização desta população, abre margem para a questão ambiental, e diversas expressões da “questão social”, que se tornam matéria de intervenção do Serviço



Social (Pankararu; Santana, 2025). De acordo com Prates, Fernandes e Hoepner (2019) esta se materializa, por exemplo, através da desvalorização, da fome, miséria, discriminação, desemprego, precarização, além do crescimento de movimentos contra-hegemônicos e de resistência.

Nessa direção, Pankararu e Santana afirmam que ainda hoje

são os territórios dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais os principais alvos da cobiça capitalista, e é nessa esteira que identificamos as bases da questão ambiental — expressão da “questão social”, matéria de intervenção do Serviço Social. (Pankararu; Santana, 2025, p. 11).

Iamamoto (2024) define o tempo presente como uma era de “desassossegos” marcada pela intensificação das contradições do capital, em que a financeirização — “dinheiro que gera dinheiro (D – D’), obscurecendo as cicatrizes de sua origem” (Iamamoto, 2024, p. 24), encobre a exploração do trabalho e aprofunda desigualdades. Nesse contexto, “bens da natureza [...] tornam-se equivalentes de capital, sujeitos à mercantilização” (Iamamoto, 2024, p. 27), o que impacta diretamente os territórios indígenas e tradicionais.

Segundo ABEPSS (2022), com base no Censo de 2010, viviam no Brasil mais de 896 mil indígenas, pertencentes a 305 povos e falantes de 274 línguas diferentes. Entretanto, dados mais recentes indicam crescimento populacional: “a população indígena do país chegou a 1.693.535 pessoas em 2022, o que representa 0,83% do total de habitantes. Um pouco mais da metade (51,2%) estava concentrada na Amazônia Legal” (IBGE *apud* Pankararu; Santana, 2025, p. 7). Ainda assim, persistem graves violações: as violências contra o patrimônio indígena somaram 1.241 casos em 2024, envolvendo omissão na regularização de terras, conflitos territoriais e invasões (CIMI, 2025).

As constantes invasões aprofundam a vulnerabilidade identitária, cultural e social desses povos. Conforme Yazbek (2012), cerca de 40% da população indígena encontrava-se em extrema pobreza, realidade que se articula com problemas como violência, discriminação e precarização das condições de vida. Tal cenário está vinculado à formação sócio-histórica brasileira, pois “a formação social e econômica brasileira resultou de séculos de escravização das populações originárias e negras” (Pankararu; Santana, 2025, p. 8). O racismo estrutural também se evidencia, visto que “o racismo foi uma âncora que respaldou e justificou a coisificação de grupos étnicos racializados subalternamente em toda a América Latina e África” (Pankararu; Santana, 2025, p. 8).

É impossível compreender essa realidade sem reconhecer que “a expansão e a consolidação do modo de produção capitalista exploraram tanto os bens comuns da natureza quanto a classe trabalhadora” (Pankararu; Santana, 2025, p. 11). A ruptura na relação sociedade-natureza consolidou uma lógica em que o objetivo central passou a ser



“acumular capital, produzir para vender para obter mais-valia. A natureza estará subsumida ao reino das mercadorias” (Pankararu; Santana, 2025, p. 11).

No âmbito jurídico, embora o Estado brasileiro seja signatário de normativas internacionais — como a Convenção 169 da OIT, que afirma “a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais religiosos e espirituais próprias desses povos” (Pankararu; Santana, 2025, p. 6) — persistem medidas como o marco temporal, que restringe direitos territoriais (CIMI, 2025). Tal contradição revela que, embora “essa realidade os obrigou, através de suas instituições, a promover a garantia de mecanismos legais de proteção” (Pankararu; Santana, 2025, p. 6), a efetivação desses direitos permanece tensionada por interesses econômico-financeiros.

Segundo Pinto e Berger (2019), para a intervenção do Serviço Social em comunidades tradicionais é fundamental compreender o processo sócio-histórico de violações e considerar suas especificidades culturais. Nessa perspectiva, o trabalho profissional envolve “compreender, dialogar e respeitar os povos, seu modo de viver e fazer a vida” (Pankararu; Santana, 2025, p. 13), reconhecendo a centralidade do território e da memória coletiva.

Iamamoto (2024) reforça que a profissão deve “inscrever o Serviço Social nos processos históricos em curso” (Iamamoto, 2024, p. 21), entendendo que “a história é o banco de memória da experiência” (Iamamoto, 2024, p. 22). Assim, o Serviço Social transforma-se no movimento histórico, pois “o Serviço Social transforma-se e nega-se no movimento da história para renascer novo e superior” (Idem), enfrentando as expressões da “questão social” também no campo socioambiental.

Nesse sentido, é imprescindível fortalecer uma formação profissional crítica, antirracista e anticapitalista, pois “esse reconhecimento já alcançou um lugar nas entidades representativas do Serviço Social que já não permite mais retroceder” (Pankararu; Santana, 2025, p. 13). Trata-se de “construir alianças com os sujeitos sociais na sua diversidade” (Iamamoto, 2024, p. 29), articulando o projeto ético-político profissional às lutas coletivas.

As competências profissionais aproximam as lutas pela diversidade, natureza e pelos povos, abrangendo a dimensão investigativa, o apoio à formação política, a assessoria a movimentos sociais e a participação no planejamento de políticas públicas (Pankararu *apud* Pankararu; Santana, 2025, p. 15-16). Dessa forma, o Serviço Social, inserido nas contradições do capital, pode fortalecer sua articulação com os movimentos indígenas e demais comunidades tradicionais, reafirmando seu compromisso com os direitos humanos, a democracia e a justiça social, como condição necessária para emancipação humana.



2. Oeste do Paraná: território indígena

A compreensão das lutas indígenas no contexto regional contribui para materializar, em experiências concretas, as determinações estruturais aqui analisadas. O livro organizado por Amaral e Ichikawa (2019) apresenta resultados de pesquisa sobre os conflitos e as resistências do povo Avá-Guarani no Oeste do Paraná, especialmente no que se refere à demarcação de terras e ao fortalecimento cultural e político.

Conforme afirmam os autores, “esse nosso livro é resultado de pesquisas realizadas junto aos Tekoha Avá-Guarani na região Oeste do Paraná” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p), financiada pela CAPES por meio do Edital 012/2015 – Memórias Brasileiras: Conflitos Sociais. Este trabalho teve como objetivo “promover e fomentar a realização de pesquisas científicas que resultem em livros que deverão enfocar processos e episódios [...] que, ao longo da história brasileira do período republicano, tenham sido expressão da conflitividade social” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p).

A obra evidencia que “a presença indígena nesse território antecede a constituição administrativa e política do que chamamos de ‘Paraná’” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p), reconhecendo a ancestralidade do povo Avá-Guarani, que já habitava a região há cerca de dois mil anos. Ao mesmo tempo, explicita as “históricas expressões de massacres, violências, expropriação dos territórios tradicionais pelo Estado e pelos empreendimentos colonizadores e capitalistas” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p), sem desconsiderar as “profundas expressões de lutas e de resistências, seja pelo reconhecimento e demarcação dos territórios indígenas” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p).

O principal objetivo da pesquisa foi “investigar as históricas situações de conflito e as expressões de resistência política, cultural, linguística e territorial do povo Guarani” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p), estruturando-se em dois eixos centrais: a formação e atuação de lideranças Avá-Guarani e o papel da educação escolar nos processos de memória e resistência. Destaca-se ainda o compromisso com o protagonismo indígena, pois a equipe priorizou “contribuir com o protagonismo e a formação de pesquisadores indígenas” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p).

A construção com lideranças em Guaíra consolidou esse compromisso coletivo: “a reunião da equipe do projeto com as lideranças Avá-Guarani produziu um pacto de compromisso” (Idem), inclusive com a solicitação de que o livro fosse direcionado às escolas não indígenas, como estratégia de enfrentamento ao preconceito.

A valorização dos espaços sagrados também marcou o percurso investigativo, sendo que “sem dúvida alguma, os momentos mais fortes para toda a equipe de pesquisa foram os vivenciados e sentidos no interior das Opy, das Casas de Reza” (Amaral; Ichikawa,



2019, s.p). Com quinze capítulos que abordam territorialidade, impactos da Usina de Itaipu, juventude, educação escolar indígena e produção audiovisual, a obra reafirma-se como instrumento político, pois “esta obra se apresenta como mais um instrumento de luta para o povo Avá-Guarani da região Oeste do Paraná” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p).

Ao dialogar com essas experiências concretas de resistência, o Serviço Social fortalece sua dimensão investigativa, educativa e política, articulando-se às lutas indígenas em defesa do território, da memória e da vida. Como concluem os autores, “desejamos que a leitura destes textos inspire ainda mais o nosso compromisso para com os povos indígenas do Brasil e da América Latina” (Amaral; Ichikawa, 2019, s.p). Tal perspectiva converge com o projeto ético-político profissional, reafirmando a necessidade de uma atuação crítica, antirracista e comprometida com a emancipação humana.

Segundo Pinto e Berger (2019), é importante que para a intervenção do Serviço Social dentro de comunidades tradicionais, a/o profissional esteja ciente do processo sócio-histórico de violações que esses grupos sofrem desde a expansão ultramarina do século XVI, além da compreensão cultural levando em consideração todas as particularidades de uma determinada realidade.

Na atuação de assistentes sociais com a população indígena, é possível identificar algumas ações a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que constam com propostas de análise situacional, proteções afiançadas, bem como o CRAS Indígena. Neste contexto, o trabalho da/do profissional envolve principalmente

compreender, dialogar e respeitar os povos, seu modo de viver e fazer a vida; como ocupam os espaços e como se dão processos transitórios, na realidade de habitar o global, viver com a memória coletiva do que fez o próprio corpo-território em interação contínua inter e pluricultural (Pankararu; Santana, 2025, p. 13).

Conforme Prates, Fernandes e Hoepner (2019) a/o assistente social em sua atuação, exerce a mediação entre população-instituição, sendo necessária a consciência dos objetivos, determinações e contradições das instituições, que devem ser feitos em conjunto com a população, para fundamentar estratégias de ação. No Brasil, são comuns táticas integracionistas que se manifestam na realidade do país desde o período da colonização, existindo um histórico de violação da memória, do direito, da identidade e dos territórios da população indígena que acabam por repercutir no trabalho de assistentes sociais junto às políticas públicas (Pankararu; Santana, 2025).

Neste sentido, é imprescindível a busca por uma formação profissional crítica, com profissionais que “a partir de uma competência construída no trabalho concreto, que por ser complexo exige a permanente mediação teórico-prática, instiguem o desenvolvimento



de processos sociais emancipatórios singulares e coletivos, no caminho da emancipação humana” (Prates; Fernandes; Hoepner, 2019, p. 287) em prol das comunidades tradicionais, sempre pautando a quebra do pragmatismo incentivado pelas estruturas capitalistas. Nesta direção, “trata-se de conhecer, atuar na compreensão das múltiplas dimensões da vida social, fortalecendo competências e habilidades profissionais para não repetirmos práticas colonizadoras” (Pankararu; Santana, 2025, p. 15).

As competências profissionais, aproximam as lutas pela diversidade, natureza e pelos povos, ampliando o potencial relacionado a

dimensão investigativa de pesquisa acadêmica sobre a relação entre questão ambiental e conflitos agrários e urbano; o apoio e subsídios para a formação política e atuação profissional; a relação com os movimentos, como as assessorias prestadas às organizações da sociedade civil; a formação ética para atuação e oferta de serviços de qualidade à diversidade de povos; a participação junto aos processos de planejamento de políticas públicas (Pankararu *apud* Pankararu; Santana, 2025, p. 15-16).

Existe uma dívida histórica com os povos originários. O momento presente continua reafirmando “o avanço do conservadorismo e dos interesses econômico-financeiros nacionais e internacionais da mundialização do capital sobre os territórios e territorialidades dos povos indígenas” (Silva *apud* Pinto; Berger, 2019, p. 92). É essencial a articulação do Serviço Social junto a essa população com ações políticas compartilhadas e com o aprendizado mútuo em prol de uma nova sociabilidade (Silva *apud* Pinto; Berger, 2019), pela luta coletiva por direitos e realização da emancipação humana. Um tempo e espaço onde todos(as) possam viver sem violações de direitos e ataques constantes contra a própria existência.

3. A violência que mata a população indígena no Brasil

Os dados do Censo tem registrado um crescimento da população indígena nas suas diferentes etnias. O Censo de 2022 registrou um aumento de 88,82% em relação ao Censo de 2010 (Funai, 2023). Porém esse contingente populacional representa uma drástica redução histórica, considerando que, no momento da invasão portuguesa, em 1500, estimava-se a existência de aproximadamente 5 milhões de indígenas distribuídos em cerca de 1.400 povos. A partir desse período, instaurou-se um processo sistemático de extermínio, genocídio e espoliação territorial.

A violência a que estão submetidos os povos indígenas, a partir da mobilização e denúncia do movimento indígena, ganhou a cena pública brasileira e internacional.



Diferentes organizações e o Estado possuem dados concretos que explicitam a realidade da violência.

A série histórica da violência nos últimos 10 anos não diminuiu, pelo contrário, tem aumentado.

Quadro 1. Número de homicídios registrados de indígenas por Unidade da Federação no Brasil (2013 a 2023)

	Número de homicídios registrados de indígenas											Variação %		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2013 a 2023	2022 a 2023	2018 a 2023
Brasil	200	188	196	231	247	240	186	193	200	205	227	13,5%	10,7%	-5,4%
Acre	0	1	2	3	7	2	3	3	3	4	6	-	50,0%	200,0%
Alagoas	1	2	0	1	1	5	0	2	1	5	0	-100,0%	-100,0%	-100,0%
Amapá	0	0	2	1	0	0	3	0	0	2	0	-	-100,0%	-
Amazonas	48	25	38	44	56	48	49	43	41	38	36	-25,0%	-5,3%	-25,0%
Bahia	7	11	6	14	8	4	1	5	6	7	13	85,7%	85,7%	225,0%
Ceará	1	0	6	2	8	9	1	0	6	3	4	300,0%	33,3%	-55,6%
Distrito Federal	0	0	0	0	1	1	1	0	0	2	2	-	0,0%	100,0%
Espírito Santo	0	0	1	1	3	0	0	1	1	2	4	-	100,0%	-
Goiás	3	2	2	1	1	2	0	0	1	1	0	-100,0%	-100,0%	-100,0%
Maranhão	9	5	7	13	7	8	10	6	10	6	10	11,1%	66,7%	25,0%
Mato Grosso	1	4	1	1	5	1	1	4	3	3	3	200,0%	0,0%	200,0%
Mato Grosso do Sul	36	39	38	58	43	36	39	34	35	39	47	30,6%	20,5%	30,6%
Minas Gerais	2	6	3	4	4	7	0	4	1	3	0	-100,0%	-100,0%	-100,0%
Pará	8	11	8	9	9	12	7	14	8	9	4	-50,0%	-55,6%	-66,7%
Paraíba	1	0	0	0	2	0	2	1	2	3	3	200,0%	0,0%	-
Paraná	5	4	8	8	6	8	5	5	5	6	4	-20,0%	-33,3%	-50,0%
Pernambuco	0	4	3	2	3	3	2	5	4	1	5	-	400,0%	66,7%
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	-	-100,0%	-
Rio de Janeiro	2	3	1	5	2	9	2	4	7	2	1	-50,0%	-50,0%	-88,9%
Rio Grande do Norte	3	0	2	6	9	8	2	7	3	2	2	-33,3%	0,0%	-75,0%
Rio Grande do Sul	2	11	7	4	9	4	7	4	8	6	15	650,0%	150,0%	275,0%
Rondônia	3	2	2	1	1	1	3	2	2	0	1	-66,7%	-	0,0%
Roraima	62	49	45	42	53	63	41	43	46	48	59	-4,8%	22,9%	-6,3%
Santa Catarina	0	3	4	5	4	5	5	3	2	4	4	-	0,0%	-20,0%
São Paulo	1	3	3	4	1	0	0	2	2	4	0	-100,0%	-100,0%	-
Sergipe	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-100,0%	-100,0%	-
Tocantins	4	2	7	2	4	4	2	0	3	3	4	0,0%	33,3%	0,0%

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP. Nota: O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35 - Y36, ou seja, óbitos causados por agressão, intervenção legal e operações de guerra.

No que se refere às violências letais, os dados do quadro acima demonstram que, entre 2013 e 2023, foram registrados 2.313 homicídios de indígenas no Brasil. Observa-se que o número anual apresentou oscilações no período, partindo de 200 casos em 2013, alcançando 247 em 2017, reduzindo para 186 em 2019 e voltando a crescer nos anos seguintes, atingindo 227 casos em 2023. Comparativamente, houve um aumento de 13,5%



entre 2013 e 2023, e de 10,7% entre 2022 e 2023, ainda que o período de 2018 a 2023 apresente uma variação negativa de -5,4%.

A distribuição por Unidade da Federação revela desigualdades significativas. Estados como Roraima e Mato Grosso do Sul concentram números elevados ao longo da série histórica. Roraima registrou 62 homicídios em 2013 e 59 em 2023, com crescimento de 22,9% entre 2022 e 2023. Mato Grosso do Sul apresentou 36 casos em 2013 e 47 em 2023, com variação de 30,6% no período analisado. Tais estados coincidem com contextos marcados por intensos conflitos fundiários e disputas territoriais.

Esses dados dialogam com as informações do CIMI (2025), que apontam que, somente em 2024, foram contabilizados 1.241 casos de violências contra o patrimônio indígena, sendo 857 relacionados à omissão e morosidade na regularização de terras; 154 referentes a conflitos por direitos territoriais; e 230 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e outros danos, atingindo Terras Indígenas em diversos estados.

Destaca-se, ainda, a controvérsia em torno do chamado “marco temporal”, que, conforme o CIMI (2025, p. 8), restringe a demarcação às terras que estivessem sob posse indígena em 05 de outubro de 1988. Tal entendimento pode inviabilizar a restituição territorial de povos expulsos anteriormente, reforçando a insegurança jurídica e os conflitos.

No plano socioeconômico, conforme Yazbek (2012), 326.375 indígenas encontram-se em situação de extrema pobreza, representando cerca de 40% da população indígena do país. A precarização das condições de vida, associada à não demarcação dos territórios e à ofensiva de interesses econômicos, especialmente vinculados ao agronegócio, repercute em indicadores preocupantes, como alcoolismo, depressão, suicídios, violência e discriminação.

Assim, a variação das taxas entre os estados sugere a influência de fatores locais, como o estágio jurídico das Terras Indígenas, a intensidade das pressões econômicas sobre territórios tradicionais, os conflitos socioambientais e a fragilidade das políticas públicas de proteção e garantia de direitos. Os dados evidenciam que a violência contra os povos indígenas não se configura como fenômeno isolado, mas como expressões da “questão social”.

Vivenciando as contradições e antagonismos do capitalismo em crise, parte significativa da população indígena não vê outra alternativa senão o suicídio. Os dados a seguir expressam esta realidade.



Quadro 2. Número e taxa de suicídio de indígenas e da população em geral por 100 mil habitantes (2013 – 2023)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nº de suicídios											
Brasil	10.015	10.180	10.726	11.011	12.175	12.409	13.207	13.559	15.110	16.144	16.676
Indígenas	113	117	132	120	150	138	136	123	161	153	185
Taxa de suicídios											
Brasil	5,0	5,1	5,3	5,4	5,9	6,0	6,3	6,4	7,1	7,6	7,8
Indígenas	34,2	38,3	35,1	22,5	24,7	16,9	17,5	19,2	23,9	16,1	18,6

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) e Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP. Nota: O número de suicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X60-X84, ou seja, Lesões autoprovocadas voluntariamente. O número e taxa brasileira consideram somente pessoas classificadas com raça/cor branca, amarela, preta ou parda.

O suicídio constitui uma das expressões epidemiológicas mais graves entre os povos indígenas no Brasil. Conforme demonstrado no Quadro 2, no período de 2013 a 2023, houve crescimento nas taxas de suicídio tanto na população em geral quanto entre indígenas, ainda que com dinâmicas distintas.

Na população brasileira em geral, a taxa passou de 5,0 por 100 mil habitantes, em 2013, para 7,8 em 2023, representando um crescimento aproximado de 56% no período. Em números absolutos, os registros saltaram de 10.015 para 16.676 casos.

Entre os povos indígenas, as taxas apresentam patamares significativamente mais elevados ao longo de toda a série histórica. Em 2013, a taxa foi de 34,2 por 100 mil habitantes — 6,8 vezes superior à média nacional naquele ano. O pico ocorreu em 2014, quando atingiu 38,3, correspondendo a 7,5 vezes a taxa geral (5,1). Após esse período, observa-se tendência de redução e flutuação, chegando a 18,6 em 2023. Ainda assim, mesmo com a diminuição, a taxa indígena permanece mais que o dobro da média nacional no último ano analisado.

No plano explicativo, o suicídio entre indígenas relaciona-se a um conjunto de determinações estruturais. As pressões sobre as condições de vida e reprodução material dessas populações, as desigualdades econômicas, os fatores sociais e históricos e os conflitos territoriais decorrentes da insegurança jurídica e das invasões para garimpo, caça, pesca e exploração ilegal de recursos naturais configuram um cenário de conflitos sociais. A poluição ambiental, a perda de territórios tradicionais de caça, a discriminação e o acesso precário aos serviços de saúde e à segurança alimentar também constituem fatores concorrentes.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a violência multifatorial material, simbólica, territorial e institucional opera como condicionante estrutural do fenômeno.

Do ponto de vista do perfil epidemiológico, Fontanetto (2013) aponta que o suicídio atinge majoritariamente jovens indígenas menores de 24 anos, solteiros, ocorrendo, em geral, por enforcamento, com maiores incidências nas regiões Norte e Centro-Oeste.



De modo convergente, Souza et al. (2020) identificam maior taxa de mortalidade por suicídio entre pessoas do sexo masculino, solteiras, com 4 a 11 anos de escolaridade, na faixa etária de 15 a 24 anos, ocorrendo predominantemente no domicílio e nos finais de semana, tendo como principal método o enforcamento.

Entre os principais fatores de risco destacam-se pobreza, fatores históricos e culturais, baixos indicadores de bem-estar, desintegração familiar, vulnerabilidade social e ausência de perspectivas de futuro.

A comparação entre as taxas da população geral e as taxas indígenas evidencia, portanto, a gravidade da questão. Ainda que se observe redução relativa nas taxas indígenas ao longo do período, estas permanecem estruturalmente superiores à média nacional, expressando desigualdades históricas e territoriais que atravessam as condições de vida e a reprodução social dos povos indígenas.

Considerações Finais

Enquanto construímos o presente texto estava ocorrendo a ocupação, pelos povos indígenas, da entrada do Porto da Cargil no Rio Tapajós em Santarém – PA. Lutavam pela revogação do Decreto nº 12.600, de 28 de agosto de 2025, que inclui no Programa Nacional de Desestatização as hidrovias dos rios Madeira, Tocantins e Tapajós. Estavam em luta contra a privatização dos rios da Amazônia.

Em apoio à mobilização, a ABEPSS publicou nota⁶, trazendo a público esta ação do atual governo que afetava profundamente a vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais, com altos impactos socio-ambientais. O movimento indígena pedia: REVOGA JÁ!

Este movimento foi vitorioso e podemos registrar que também, enquanto redigíamos o presente texto, o governo federal REVOGOU o Decreto, dando visibilidade à vitória do movimento indígena nesta luta gigante contra o grande capital. A ABEPSS também publicizou nota afirmando que

A revogação do Decreto nº 12.600/2025 é uma conquista histórica dos povos do Baixo Tapajós e de todas as comunidades que resistem à privatização dos rios. A mobilização em Santarém mostrou que rio não é mercadoria. A tentativa de transformar o Rio Tapajós em corredor logístico, a serviço de grandes corporações como a Cargill, ignorava impactos profundos sobre a pesca, a segurança alimentar e a própria existência das comunidades tradicionais. A ABEPSS reafirma: desenvolvimento não pode significar violação de direitos. Seguiremos na luta! (ABEPSS, 2026, s.p.)

Além de nova consciência sobre a condição dos povos indígenas na atualidade, a construção da presente aproximação permitiu o aprofundamento da temática a partir da

⁶ Matéria publicada no Instagram, disponível em: <https://www.instagram.com/p/DVB7YXVDktX/>. Acesso em: 21 fev. 2026.



apreensão do território vivido, a região oeste do Paraná, apreendendo-a como território indígena que resiste à histórica expropriação e exploração capitalista. Esta é a região na qual está inserida a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e o curso de Serviço Social, criado em 1987, portanto em funcionamento há 39 anos.

Através das ações e estudos do grupo PET Serviço Social, criado em 2009, a temática dos povos indígenas tem sido incorporada na formação profissional, o que é algo recente e necessita ser aprofundado tanto no ensino, na pesquisa e extensão universitárias. Neste sentido o PET tem cumprido um papel histórico atendendo, ainda que de forma tímida, seu objetivo.

A pesquisa ora apresentada também permitiu a aproximação à literatura produzida por assistentes sociais indígenas e paranaenses, evidenciando a qualificação profissional e possibilidade de maior apropriação do conhecimento.

As expressões da “questão social” e da questão ambiental estão imbricadas com todas as formas de exploração e opressão. A série histórica dos dados sobre o homicídios e suicídios na população indígena são expressão das injustiças sofridas ao longo da história do país.

Finalmente, constatamos que é urgente qualificar a formação e o trabalho profissional, com ações coletivas, incidências políticas e denúncias, contribuindo para uma formação/atuação crítica, antirracista e anticapitalista, comprometida com os direitos dos povos indígenas.

Referências

ABEPSS. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **A compreensão da diversidade dos povos indígenas e o avanço no respeito aos seus direitos.** ABEPSS, 18 abr. 2022. Disponível em: <https://abepss.org.br/wwwabepssorgbrpovosindigenas-518/>. Acesso em: 10 fev. 2026.

_____. **Decreto nº 12.600/2025 revogado.** Rios são vida, não mercadoria! 24 fev. 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/abepss/p/DVJVo_hjUW0/. Acesso em: 25 fev. 2026.

AMARAL, Wagner Roberto do; ICHIKAWA, Elisa Yoshie. Introdução. In: **Conflitos e resistências para a conquista e demarcação de terras indígenas no Oeste do Paraná: os caminhos e as expressões do fortalecimento das lideranças e da cultura guarani.** Ponta Grossa : Atena Editora, 2019. Disponível em: <file:///D:/Usuario/Downloads/conflitos-e-resistencia-para-a-conquista-e-demarcacao-de-terras-indigenas-no-oeste-do-parana-os-caminhos-e-as-expressoes-do-fortalecimento-das-liderancas-e-da-cultura-guarani.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

CIMI. CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2024.** Brasília: CIMI, 2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2025/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2024->



[cimi.pdf](#). Acesso em: 10 fev. 2026.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na História: resistência às desigualdades sociais e respeito à diversidade. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 56, p. 20-33, set./dez. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.86520>. Acesso em: 12 fev. 2026.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Violência contra indígenas**. In: Atlas da violência – 2015. Brasília : IPEA, p. 110 – 128, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9277-atlasviolencia2024retratodosmunicipiosbrasileros.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2026.

MILHOMENS, Lucas; BARROSO, Milena. Questão Indígena na América Latina: lutas e resistência dos povos originários na atualidade. In: BERGER, William. **No Olho do Furacão: Populações indígenas, lutas sociais e Serviço Social em tempos de barbárie**. Editora Milfontes: Vitória, p. 21-36, 2019.

PANKARARU, Elizângela Cardoso de Araújo Silva; SANTANA, Iara Vanessa Fraga de. Povos indígenas, comunidades tradicionais e questão ambiental: reflexões para o Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 148, p. 1 – 18, 2025. Disponível: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xMsSdqV4GXVRxTnt7FvKfQf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2026.

PINTO, Flávia da Silva; BERGER, William. A Questão Indígena no Brasil e as perspectivas para atuação do Serviço Social. In: BERGER, William (Org.). **No Olho do Furacão: Populações indígenas, lutas sociais e Serviço Social em tempos de barbárie**. Editora Milfontes: Vitória, p. 79 - 94, 2019.

PRATES, Jane Cruz; FERNANDES, Idília; HOEPNER, Charles. Trabalho e formação de assistentes sociais em tempos de precarização: articulando razão e sensibilidade. In: BERGER, William (Org.). **No Olho do Furacão: Populações indígenas, lutas sociais e Serviço Social em tempos de barbárie**. Editora Milfontes: Vitória, p. 279 - 302, 2019.